



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 548, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

532
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 27
Data 24/08/26
HJR.

**CONCEDE 08 (oito) DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTÁRIO JAILSON
MURARI DE LIMA – AGENTE
LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

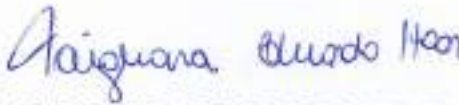
RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 26 de agosto de 2026, conceder 08 dias de férias ao servidor Estatutário Jailson Murari de Lima, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 24 de agosto de 2026.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 24/08/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”